

RESOLVE:

DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que proceda à **Reconvocação e Lotação** do Impetrante conforme abaixo especificado, anexo II.

Procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSSIONAL SEDUC**, que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admisssional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL)**, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admisssional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admisssional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, anexo I**. A documentação comprobatória poderá ser apresentada no atendimento presencial, sem prejuízo ao procedimento admisssional.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admisssional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 às 23h59 do dia 24/03/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular	01	Às 8h do dia 25/03/2026.

ANEXO II			
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTORIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001056101	NYELSEN SOARES BECKMAN	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 19/03/2026.

Protocolo 264903

CONVOCAÇÃO Nº 005/2026-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/
SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do **Interior** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.4** e **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumentonº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 057/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSSIONAL SEDUC**, que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admisssional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL)**, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admisssional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admisssional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admisssional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admisssional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admisssional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.